



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO/TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E EMPRESA/ POSTO SANT "ANA" - LTDA

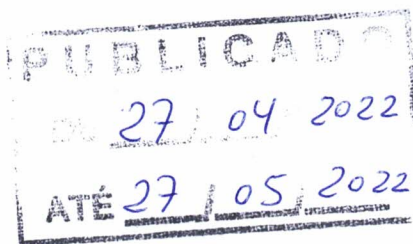
TERMO ADITIVO - VALOR

A Câmara Municipal de Silvianópolis, Minas Gerais, inscrita no CNPJ. Sob o N° 01.716.286/0001-79, com sede administrativa à Av. Joaquim Mendes Magalhães, n° 10, centro, Silvianópolis, Minas Gerais, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Francisco de Assis Mendes, Brasileiro casado, domiciliado e residente à rua: Manoela Cândida Miranda, N° 57, Bairro: Morro, Silvianópolis (MG), portador do CPF N° 800.158.246-91 e RG-MG-5439799/SSP/MG, doravante denominada simplesmente Contratante e a empresa Posto Sant "Ana" - Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 19.339.068/0003-90, estabelecida na Rod. LMG 882, n.° S/n, Catas, nesta cidade de Silvianópolis(MG), doravante denominado Contratada, neste ato representado pelo seu sócio Gerente, Sr. Antônio Carlos Beraldo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 198.008.886-72 e RG no 106.330.06 SSP/SP, doravante simplesmente Contratada, com as cláusulas seguintes e com a proposta apresentada pelo CONTRATADO ajustaram o Contrato n° 006/2021 e agora resolvem aditá-lo nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Solicitação de Realinhamento de Preço datada em 27 de abril de 2022 pela Empresa Fornecedora contratada: Posto Sant "Ana" - Ltda, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da "gasolina comum" de; R\$ 7,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 7,82 (sete reais e oitenta e dois centavos), conforme comprovantes e anexos para reajustes.

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato n° 002/2022, não constando nada que desabone sua conduta; Considerando, o competente parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o realinhamento no preço da gasolina comum em relação ao Contrato Administrativo n° 002/2022;

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo Administrativo n° 004/2022, celebrar o Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato Administrativo n° 002/2022, com fulcro no art. 65, da Lei n° 8.666 de 1993, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Antonio Carlos Beraldo".



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALINHAMENTO DE VALORES:

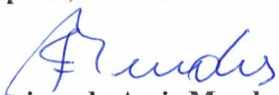
I - O Aditivo do Contrato nº 002/2022, tem por objeto o realinhamento no preço da gasolina Comum, conforme preconiza o Art. 65 I, "b", e II, "d" da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro da Gasolina Comum a R\$ 7,82 (sete reais e oitenta dois centavos), **conforme quadro abaixo.**

Item	Descrição	Unid.	Valor do Contrato	Valor Realinhado 2º Termo Aditivo
I	Gasolina Automotiva Comum	Lts	R\$ 6,999	R\$ 7,82

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ratificam-se as demais cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 002/2022, Processo Administrativo - SG nº 0004/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2022.

CLAISULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no quadro de aviso e no site Oficial da Câmara Municipal e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

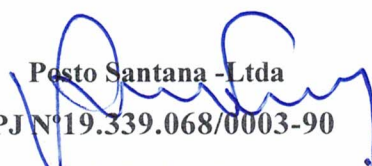
Silvianópolis, 27 de abril de 2022


Francisco de Assis Mendes

CPF Nº: 800.158.246-91

Presidente da Câmara Municipal

Contratante


Posto Santana -Ltda
CNPJ Nº19.339.068/0003-90

Antônio Carlos Beraldo

CPF Nº 198.008.886-72

Contratada

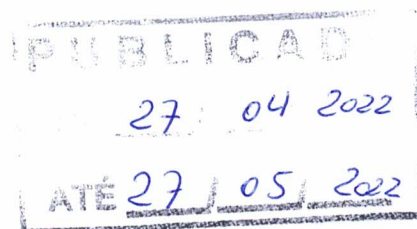
TESTEMUNHAS:

1- _____

Sebastião Batista Andrade Filho

CPF: 118.083.906-44

2- _____



Recebi(emos) de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NFe indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

NF-e
Nº.: 003486398
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



VIBRA ENERGIA S.A

ENDER.: Rodovia SP-332, Km 132 S/N

BAIRRO: CASCATA

MUNIC.: PAULINIA UF: SP

CEP :13140-000 FONE: 2140022040

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº:003486398
SÉRIE:1
FOLHA:1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0434 2742 3300 6569 5500 1003 4863 9811 2239 4360

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BR

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vd. Comb. ou Lub. adq.ou rec. de 3º dest.à comerci

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135220523053110 23.04.2022 08:27:15

INSCR. EST.

513002127110

INSCR. EST. SUBST. TRIB.

3670590232232

CNPJ

34.274.233/0065-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

P.SANT ANA LTDA

CNPJ/CPF

19.339.068/0003-90

DATA EMISSÃO

23.04.2022

ENDEREÇO

ROD.LMG 882, KM 5,5 S/N

BAIRRO/DISTRITO

DA CATAS

CEP

37560-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

23.04.2022

MUNICÍPIO

SILVIANOPOLIS

FONE/FAIX

3534511377

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6742313370284

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	36.255,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	36.255,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	LUCIANA MENDES TRANSPORTES LTDA			FRETE P/ CONTA	C.ANT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDERECO	RUA JOSÉ BATISTA 118			1 - Dest/Rem			MG	18.757.994/0001-50		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO					
5000	GRANEL			3.676,000 KG	3.676,000 KG					

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD	DESCR PROD	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA %ICMS	%IPI
01078	GASOLINA COMUM C	27101259041	6655	L		5.000,000	7,2510	36.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BC Origem R\$ 29.950,00 BC Destino R\$ 33.420,00 ICMS a ser repassado nos termos do Capítulo V do Conv. ICMS 110/07 - R\$ 10.360,20													
IPI não tributado ou alíquota zero cf. Decreto 8.950/2016 da MF													
Boletim Conf: 050002249612													
Envelope Amostra Testemunha: F9999999													

CALCULO DO ISSQN

INSCR. MUNIC.	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
CREDENCIAMENTO COMUNIC. DEAT SERIE NFE 05/2007 DE 21/12/2007 Motorista: EDIMILSON DO PRADO
Nº do laço: 00884965 00884986 00884987 00884988 00884989 00884990 Escopo de
Certif. ISO-9001, No. QSC-4524: fabricação e serviços associados para óleos lubes e
isolantes Tipo Doc.Vendas: 2700 Venda Produtos - Ord.Venda(s): 0252509528 - Faturamento:
0171707515 - Conceito de Pesquisa: P SANTANA N. Transporte: 4034631480 FOB - Rodoviário
PLACA VEICULO: CUD3790 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente
classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações
de transporte e que atendem as exigências da regulamentação.

RESERVADO AO FISCO

PUBLICADO
27 04 2022
ATE 27 05 2022